



# Atendimento especial para comerciantes atingidos pela enchente



A Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta terça-feira (4),

atendimento especial a comerciantes e empreendedores que foram afetados pela

enchente de janeiro. A atividade segue até sexta-feira (7). *p. 3*



**Profissionais da educação retornam às escolas municipais** *p. 3*



**Médicos da rede municipal terão treinamento sobre Leptospirose e Hepatite A** *p. 4*



**Sala Levino Fanzeres reabre exposição das bordadeiras de Burarama** *p. 4*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Sala do Empreendedor oferece atendimento especial aos atingidos pela enchente

A Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta terça-feira (4), atendimento especial a comerciantes e empreendedores que foram afetados pela enchente de janeiro. A atividade segue até sexta-feira (7) e, para garantir maior controle e organização, cada dia é dedicado a receber empreendedores estabelecidos em ruas específicas.

Durante o atendimento, é possível receber orientações sobre crédito e tratamento tributário diferenciado para empresas afetadas, agendar atendimento jurídico e realizar cadastro para consultorias gratuitas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Também é possível obter laudo do Corpo de Bombeiros, documento importante para acessar linhas de crédito especiais. Para isso, é preciso apresentar o cartão de CNPJ, o laudo da Defesa Civil e contrato de aluguel do empreendimento – ou contrato social, ou cartão de IPTU.

Na tarde desta terça-feira (4), o atendimento é voltado aos comerciantes das ruas Capitão Deslandes e Severino Mathias de Souza (Centro). Na quarta (5) de manhã, o cronograma contemplará os proprietários de estabelecimentos na avenida Beira Rio (Centro/Guandu) e, à tarde, os que possuem comércio na rua 25 de Março (Centro).

Na quinta-feira (6), pela manhã, os atendimentos serão voltados para os empreendedores da rua Moreira (Independência); à tarde, os da rua Samuel Levy (Aquibadan) e avenida Pinheiro Júnior (Ibitiquara).

Na sexta-feira (7), de manhã, serão atendidos comerciantes das ruas Siqueira Lima e 7 de Setembro (Centro); os da Avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), à tarde.

“O intuito desses atendimentos especiais na



Os atendimentos especiais seguem até sexta-feira (7)

Sala do Empreendedor é ajudar o comércio local a se reerguer, pois muitos lojistas perderam 100% das mercadorias com a enchente. Com isso, os comerciantes poderão esclarecer dúvidas e conseguir apoio para recomeçar imediatamente, inclusive, mantendo empregados”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

O secretário de Desenvolvimento Econômico destaca, ainda, que o cronograma

de atendimentos especiais tem o objetivo de alcançar os comerciantes de forma mais ágil e organizada, mas ressalta que a Sala do Empreendedor está à disposição para auxiliar os empreendedores sempre que necessitarem.

A Sala do Empreendedor fica no segundo piso do Shopping Cachoeiro (rua 25 de Março, 33-37, Centro) e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. O telefone de contato é o (28) 3155-5292.

## Profissionais da educação retornam às escolas municipais

Cerca de 2,3 mil servidores da Secretaria Municipal de Educação (Seme) retomaram suas atividades nas unidades de ensino nesta semana. O início do ano letivo será na próxima segunda (10) e, durante a semana, os profissionais atuam no planejamento das aulas; organização das salas e materiais pedagógicos; preparação de atividades e demais ações que serão realizadas nas escolas.

Os gestores das unidades de ensino, por sua vez, participam de reuniões com orientações sobre o início das aulas, alimentação escolar, prestação de contas e currículo no Espírito Santo, com a presença dos pedagogos escolares.

Já os professores das escolas de tempo integral “Julieta Deps Tallon” e “Prof. Athayr Cagnin”, cujas aulas terão início em 12 de fevereiro, participam de uma atividade de formação

continuada desta terça (4) até sexta-feira (7), no auditório do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” (Cecapeb), localizado em Morro Grande.

As unidades de tempo integral trabalham com o modelo “Escola da Escolha”, que abrange disciplinas semestrais escolhidas pelos próprios estudantes, havendo atividades de encerramento apresentadas à comunidade escolar.

“As escolas de tempo integral possuem planejamentos específicos para o modelo ‘Escola da Escolha’ e, de acordo com esse modelo, preparamos ações fundamentais, a fim de instruir os profissionais e auxiliar no ajuste e melhora dos processos didáticos e organizacionais dessas unidades de ensino”, complementa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Professores das escolas de tempo integral participam de atividade de formação especial

# Médicos da rede municipal terão treinamento sobre Leptospirose e Hepatite A

Nesta quarta-feira (4), os médicos da rede municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim participarão de um treinamento sobre Leptospirose e Hepatite A. A capacitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em parceria com a faculdade Multivix, acontecerá das 13h às 16h, no auditório da instituição de ensino, localizada no bairro Monte Belo.

O objetivo do treinamento, que será ministrado por um infectologista convidado, é preparar o corpo médico da rede municipal para lidar com o possível aumento de casos dessas doenças, devido à enchente ocorrida no fim de janeiro.

Na ocasião, os médicos que atuam na Atenção Primária em Saúde e nas áreas de Urgência e Emergência serão treinados para diagnóstico e condução clínica de casos relacionados a essas patologias.

“Precisamos estar cada vez mais preparados. Infelizmente, a enchente, além de trazer danos instantâneos, também pode causar transtornos posteriores, como o surgimento dessas doenças. Daí, a importância desse treinamento, pois desejamos oferecer o melhor atendimento à população”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.



Capacitação acontecerá nesta quarta (5), com profissionais da Atenção Primária e das áreas de Urgência e Emergência

# Sala Levino Fanzeres reabre exposição das bordadeiras de Burarama

Atingida pela enchente em Cachoeiro, no último dia 25, a Sala Levino Fanzeres, no Palácio Bernardino Monteiro, voltou a abrir as portas ao público nesta terça-feira (4), retomando a exposição “Memórias das Meninas Bordadeiras de Burarama”.

Até o dia 28 deste mês, mais de 50 trabalhos manuais do grupo estarão à mostra no espaço, que funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h. A entrada é gratuita.

O coletivo das Meninas Bordadeiras de Burarama começou suas atividades em 1973, oferecendo aulas de bordado na região – um trabalho manual tradicional do distrito. Desde então, o espaço de encontro não apenas ensinou a arte a novas gerações, mas também deu voz à comunidade, que expressa suas memórias individuais e coletivas por meio dos pontos coloridos.

Os trabalhos representam um pouco da vida dos autores – as paisagens características do lugar, trechos de músicas de Roberto Carlos que marcaram a vida de cada um, as árvores preferidas da infância, pedaços do dia a dia da comunidade, entre diversos outros que são fruto das vivências individuais e do sentimento que

cada um nutre pela comunidade.

Em 2015, a atuação do grupo permitiu seu reconhecimento como Ponto de Memória pela Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo, tendo em vista o processo de construção coletiva da memória social de Burarama, por meio dos bordados. Hoje, mais de 30 pessoas contribuem com o trabalho.

Além de mulheres do distrito, homens, crianças e moradores do entorno também participam das atividades do grupo, que acontecem ao lado da igreja católica local. As aulas e a participação são inteiramente gratuitos, mas, mais do que aprender, a bordadeira Ana Lucia Fagundes de Assis acredita que o espaço seja um lugar de convivência e resgate dessa memória. “É muito bacana. Aqui, nesses bordados expostos, há muita história de vida, de pessoas da comunidade”, conta.

“Estivemos na Sala Levino Fanzeres antes da enchente chegar e conseguimos salvar todas as peças das Meninas Bordadeiras. Ficamos muito contentes de retomar as atividades nesse centro cultural com essa belíssima exposição. É um momento difícil, de recuperação, mas a cultura continua viva em Cachoeiro”, destaca

a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## Prestígio!

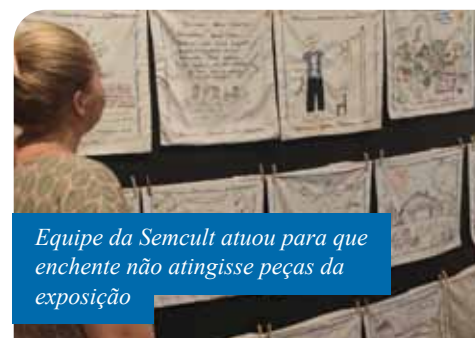
### Memórias das Meninas Bordadeiras de Burarama

Até 28 de fevereiro

Sala de Artes Levino Fanzeres, Bernardino Monteiro, Centro.

Segunda a sexta, das 9h às 18h.

Entrada franca



Equipe da Semcult atuou para que enchente não atingisse peças da exposição



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 05 de fevereiro de 2020 - Nº 6002

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 02-1283/2020 e 02-1293/2020, da SEME/GAB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras municipais abaixo relacionadas, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
	AMANDA ODAISE FARIZELLI	EMEB "Maria das Graças Felipe e EMEB "Alto São Vicente"	4º
	ANDREIA MARIN	EMEB "Carim Tanure"	5º
	CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	EMEB "Prof.ª Maria do Carmo Magalhães"	4º
	INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	EMEB "Mário Augusto Rocha"	4º
	JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	EMEB "Zilda Soares Moura"	2º
	HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA OLIVEIRA	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	4º

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2020, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08:

Nº	Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
1.	ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	EMEB "Zilda Soares Moura"	4º
2.	ANDRÉA LAGE	EMEB "Prof.ª Maria do Carmo Magalhães"	4º
3.	ANDREIA MARIN	EMEB "São Francisco de Assis"	4º
4.	AMANDA ODAISE FARIZELLI	EMEB "Prof. David Alberto Lóss"	4º
5.	CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	3º
6.	DANIELA PASSONI ALTOÉ	EMEB "Eliseu Lofego"	4º
7.	INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	EMEB "Maria das Graças Felipe e EMEB Alto São Vicente"	4º

8.	LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA	EMEB "Carim Tanure"	4º
9.	MIRELLA BIAZATTI FOLI	EMEB "Prof.ª Juracy Cruz"	4º
10.	HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA OLIVEIRA	EMEB "Maria da Neves Soares de Albuquerque Espíndula"	4º

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.200

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2170/2020, de 20/01/2020,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional GTAB I F, o servidor **PEDRO ROBERTO CYPRIANO JUNIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.201

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4320/64 e Decreto Municipal nº 29.192, de 27/01/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIO no valor de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para atender às despesas emergenciais decorrentes da situação de Calamidade Pública, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

**Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução**

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**AÇÃO:** 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100080000	33903910000		96.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.202**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas respectivas Secretarias Municipais, a partir de 04 de fevereiro de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
-----------	-------------------	--------	---------

LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS	Coordenadora do Sistema de Documentação e Arquivo	C 4	SEME
MARCELA DE AMORIM FERREIRA	Coordenadora de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional	C 4	SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 097/2020**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE TOMÉ DE SOUZA	PEB C	IV	V	01/02/2020	46.295/2019
DEILA DIAS MARELI	PEB C	IV	V	01/02/2020	46.423/2019
VANDERLÚCIA DEBONA MONTEIRO	PEB B	IV	V	01/02/2020	48.972/2019
KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PEB A	IV	V	01/02/2020	44.329/2019
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	PEB D	V	VI	01/02/2020	42.144/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 099/2020**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2029/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **PAULO CESAR DA ROCHA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMSEG, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no dia 23 de agosto de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 104/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º. 1 - 46.208/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
1992/1994	A	B	22/07/1994
1994/1996	B	C	22/07/1996
1996/1998	C	D	22/07/1998
1998/2000	D	E	22/07/2000
2000/2002	E	F	22/07/2002
2002/2004	F	G	22/07/2004
2004/2006	G	H	22/07/2006
2006/2008	H	I	22/07/2008
2008/2010	I	J	22/07/2010
2010/2012	J	K	22/07/2012
2012/2014	K	L	22/07/2014
2014/2016	L	M	22/07/2016
2016/2018	M	N	22/07/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas através das Portarias n.ºs 103/2008, 1.092/2008, 621/2010, 956/2012, 029/2017 e 257/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 107/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **EDENILSON COSTA**, lotado na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 383/2019 25/10/2019	COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A	Aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e veículos de 7 lugares	1 - 38.058/2019 2 - 1015/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.445/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**  
Procurador-Geral do Município em Exercício  
Decreto nº 28.948/2019

### **PORTARIA Nº 108/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **EDENILSON COSTA**, lotado na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 380/2019 24/10/2019	ARTHA EMPREENHIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	Aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e veículos de 7 lugares	1 - 37.982/2019 2 - 1033/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.436/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**  
Procurador-Geral do Município em Exercício  
Decreto nº 28.948/2019

**PORTARIA Nº 110/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2020 23/01/2020	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1 - 32.308/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 111/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2020 23/01/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1 - 32.308/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 116/2020****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 626/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDURB, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	REFERÊNCIA	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2018/2020	D	E	25/01/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 118/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.



CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 013/2020 24/01/2020	MARIA ELVIRA TAVARES COSTA	Contratação da Artista MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, para apresentações de contação de história, em virtude do projeto "PÉ-DE-LIVRO 2020 – Prê Bial Rubem Braga 2020", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1- 1.947/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 119/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPÇÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2019 30/12/2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA.	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-40.383/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 120/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARIA ISABEL**

**BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestora de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 006/2020 24/01/2020	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE	Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, para o Centro Cultural "Casa de Cultura Roberto Carlos" – Atividades na área de Música	1 - 44.973/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 121/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANTÔNIO CARIAS FILHO	SEMUS	2009/2019	11/11/2019	41.797/2019 48.279/2019
LUCIANO JACOUD TORRES	SEMUS	2009/2019	17/12/2019	46.387/2019
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	SEMUS	2009/2019	23/12/2019	47.407/2019
ROSÂNGELA VIANA DE CARVALHO	SEME	2009/2019	18/12/2019	46.543/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 122/2020****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SEME	G	H	28/09/2018	46.771/2018
REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO	SEME	G	H	28/09/2018	46.771/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 124/2020****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIO ALVES	SEMSEG	I	J	16/10/2018	46.252/2018
GILMAR COUTINHO	SEMDURB	I	J	16/10/2018	46.252/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 125/2020****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 704/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS**, Bombeiro Hidráulico, lotado na SEMGOV, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	M	NÃO PROMOVIDO	

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 126/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JORGE DOS SANTOS	SEMSEG	J	K	01/11/2019	41.232/2019
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	SEMSEG	I	J	01/11/2019	41.232/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 131/2020****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS EFETIVOS E CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO NO DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019,

Considerando o Decreto nº 29.192 de 27 de janeiro de 2020, que declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em decorrências de inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, bem como a Decretação Sumária pelo Governo do Estado de Situação de Emergência, através do Decreto Estadual nº 0132-S publicado no dia 28 de janeiro de 2020 nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que as inundações afetaram fortemente o Município de Cachoeiro de Itapemirim, registrando-se diversas ocorrências, danos materiais em patrimônios e equipamentos públicos de atendimento da população, residências, comércios e indústrias;

Considerando que declarada a situação anormal nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES ratifica-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o gerenciamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, e

Considerando, finalmente, que a declaração de situação adversa autoriza a Administração Pública a convocar voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar todos os engenheiros e arquitetos disponíveis para o atendimento do desastre, efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Conferir taxativamente aos engenheiros e arquitetos citados na relação anexa, a autoridade para realizar vistorias técnicas e assinar notificações e interdições como “Agentes de Defesa Civil”, no período de resposta ao desastre.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim 31 de janeiro de 2020.

**ATHOS ALVES**

**Secretário Municipal de Segurança em exercício**

**Decreto nº 29.158/2020**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 131/2020**

	NOME	Nº CONSELHO	SECRETARIA
1	ACSA LIMA VIANNA	CAU-BR nº A150266-2	SEMDURB
2	ALEXANDRO SILVA CURITIBA	CREA-ES nº 0046079/D	SEMO
3	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	CREA-RJ nº 2018100535/D	SEMMAC
4	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	CREA-ES nº 0046870/D	SEMO
5	BRUNA D' ASSUNÇÃO MATA	CREA-ES nº 043501/D	SEMO
6	BRUNA MACEDO HOTT COELHO	CAU nº A74893-5/BR	SEMDURB

7	CAIO BRUNORO DILEM	CREA-ES nº 040463/D	SEMO
8	CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI	CAU-BR nº 100566/9	SEMMAC
9	CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARÃES	CREA-MG nº 50768/D	SEMDURB
10	DINO RODRIGUES SANTIS	CAU nº A35327-2/BR	SEMDURB
11	EDUARDO TRÉS MENDES	CAU nº A88751-0/BR	SEMDURB
12	ELIAS CARNEIRO SARTORI	CREA-ES nº 0045976/D	SEMO
13	ELTON ALVES COLETA	CREA-RJ nº 2016101644/D	SEMO
14	GABRIEL LOVATTI FASSARELLA	CAU-BR Nº A137078-2	SEMMAC
15	GEOVANE BARBOSA DE JESUS	CREA-ES nº 045235/D	SEMMMA
16	JORDAN ZANETTI GAVA	CREA-ES nº 0044400/D	SEMMMA
17	KATIA MARIA BAHIANSE	CAU nº A28367-3/BR	Terceiro
18	LEANDRO DE QUEIROZ DI GIORGIO	CAU nº A55796-0/BR	SEMDURB
19	LORENÇO FERNANDES AZEREDO	CAU nº A35329-9/BR	SEMDURB
20	MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT	CREA-RJ nº 2017122047/D	SEMMAC
21	MARIA LUIZA J.ANDRADE	CAU nº A11902-4/BR	Terceiro
22	NELSON NAPOLITANO	CAU nº A92868-2/BR	Terceiro
23	REINALDO ROCHA DA SILVA	CAU nº A761267-7/BR	SEMDURB
24	RENATA FIORIO ZAGGO	CAU-BR nº A50984-1	SEMDURB
25	SARA NAZARETH BARRA	CAU nº A79425-2/BR	SEMMAC
26	SOLANGE MARCHIORI	CREA-ES nº 043582/D	SEMMAC
27	THAYS LEÃO FONSECA	CREA-ES nº 045441/D	SEMAI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RELATÓRIO**

**PROCESSO:** 27.403/2019

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO

**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2020

**FABRICIO DA SILVA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 017/2020.

**LOCADOR:** ROMULO LOUZADA BERNARDO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado à Rua Resk Salim Carone, nº 34, Bairro Gilberto Machado para instalar parte do atendimento ao público da Prefeitura, realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

**VALOR:** valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária:01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10.00

Ficha-Fonte: 5599-11010080000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Romulo Louzada Bernardo – Locador.

**PROCESSO:** 1-3.156/2020.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADOR:** ROMULO LOUZADA BERNARDO.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado à Rua Resk Salim Carone, nº 34, Bairro Gilberto Machado para instalar parte do atendimento ao público da Prefeitura, realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

**VALOR:** valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** 1-3.156/2020.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 007/2020.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG.

**OBJETO:** Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, para o Centro Cultural “Museu Ferroviário Domingos Lage” – Atividades na área de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212252.095

Dotação: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Ficha-Fonte: 02453-1001000100 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Antônio Marcos Ferreira da Silva – Presidente da Associação Oficina da Vida.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.999/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 199/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Alteração do subitem 8.3 do Contrato nº 199/2018, firmado em 12/07/2018, tendo em vista o Decreto nº 29.192/2020, que declarou situação de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a ter a seguinte redação:

8.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração e Rafael Zanetti - Gerente de Agência do Banco do Brasil.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-16.748/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 277/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CREDIROCHAS.

**OBJETO:** Alteração do subitem 8.3 do Contrato nº 277/2019, firmado em 22/08/2019, tendo em vista o Decreto nº 29.192/2020, que declarou situação de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a ter a seguinte redação:

8.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Sebastião Carlos Soares da Silva - Diretor Executivo e Eliomar Silva Torres - Diretor Operacional.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-5.150/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 417/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**OBJETO:** Alteração do subitem 8.3 do Contrato nº 417/2019, firmado em 26/11/2019, tendo em vista o Decreto nº 29.192/2020, que declarou situação de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a ter a seguinte redação:

8.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração e Maria da Penha da Silva Donna - Procuradora da CAIXA - Agência Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.048/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADO:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Alteração do subitem 7.3 do Contrato nº 102/2017, firmado em 17/08/2017, tendo em vista o Decreto nº 29.192/2020, que declarou situação de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a ter a seguinte redação:

7.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Rodolfo Barbosa de Souza e Laiza Thompson Fernandes - Procuradores do BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.732/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Execução dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 017/2019, executada pela MFI EMPREENDIMENTOS LTDA., a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no Bairro São Lucas, no Município Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 070/2019, executada pela Construtora Três Marias LTDA., a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 039/2019 – SRP – ID 791041**. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos para esportes e diversões – Brinquedos (Parquinho), com reserva de cotas e lotes exclusivos para ME/EPP. Lotes 01, 02 e 05 no valor de R\$ 91.182,85 em favor da empresa D TUDO ARMARINHO EIRELI – EPP, CNPJ 32.102.852/0001-86; Lotes 03 e 04 no valor de R\$ 103.392,30 em favor da empresa VITANET COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 12.185.204/0001-23; e Lote 06 no valor de R\$ 79.184,05 em favor da empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – EPP, CNPJ 68.858.539/0001-10.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/02/2020

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA****PORTARIA Nº 007/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de

Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Moisés Dias lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 001/2020	Auto Posto Bandeira Ltda, CNPJ: 00.995.933/0001-66	Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Agersa, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada.	Processo nº: 133/2020 (Protocolo nº: 1425667)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie	Contrato nº 001/2020
Nº de processo	Processo nº: 133/2020 (Protocolo nº: 1425667)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00
Contratada	Auto Posto Bandeira Ltda, CNPJ: 00.995.933/0001-66
Objeto	Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Agersa, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada.
Data da Assinatura	29/01/2020
Valor Global Estimado	R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de Despesa: 3390300000- Material de Consumo Subelemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Prazo de vigência	A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar do dia subsequente à publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, em observância ao disposto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Eder Riso Zabam (Representante legal da Contratada).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI****PORTARIA Nº 023/2020**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DE GERENTE ADMINISTRATIVA E NOMEIA EM CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONSULTOR INTERNO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora. **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, da função gratificada, de **GERENTE ADMINISTRATIVA, FG-TA2**, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Nomear a Servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, para ocupar o cargo de função gratificada de **CONSULTOR INTERNO, FG-CO**, a partir de 05 de fevereiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de fevereiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 024/2020**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COMISSÃO, DE ASSESSOR TÉCNICO E NOMEIA EM CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Nomear o Sr. **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Administrativo, PC-TA2**, a partir de 05 de fevereiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de fevereiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 055/2020.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 03/02/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
NOEME LIBERATO ALVES	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 056/2020.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 03/02/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO DE BRUIM MATOS	Externo

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente